



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 21.12.2022**, referente ao **Ponto Três - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2023, aprovado pela Proposta n.º JF 219/2022, de 09 de dezembro**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovada por maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	11	9		—	1	1	
Contra	0			—			
Abstenções	5		4	—			1

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 21 de dezembro de 2022



Proposta n.º JF 219/2022

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2023

Considerando que o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de 20 de junho, com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando que, prevendo eventuais necessidades de contratação resultantes da transferência de competências ou pedidos de mobilidade, se entende que o Mapa de pessoal deve ter um lugar livre como técnico superior, três lugares livres como assistente técnico e três lugares livres como assistente operacional.

Considerando que, com a alteração efetuada com a proposta n.º JF 50/2022, de 21 de fevereiro, os postos de trabalho constantes do Mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que não se propõem alterações.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal em anexo, para o ano de 2023.
2. Remeter para apreciação da Assembleia de Freguesia das União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 05 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 219/2022

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2023

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.12.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2023

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro



MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	Nº POSTOS DE TRABALHO				OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2022	OCUPADOS	LIVRES	ALTERAÇÕES	
TÉCNICO SUPERIOR	5	4	1	0	5
COORDENADOR TÉCNICO	1	1	0	0	1
ASSISTENTE TÉCNICO	21	18	3	0	21
ASSISTENTE OPERACIONAL	16	13	3	0	16
TOTAL	43	36	7	0	43

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, no dia 09 de dezembro de 2022

Ata n.º JF 24/2022



Aprovado em Assembleia de Freguesia, no dia 21 de dezembro de 2022

Ata n.º AF 06/2022



Handwritten signature and initials in blue ink.



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2023

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS										TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICO SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		QUADRO	OCUPADOS		
		QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS				
SECRETARIA	Apoio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e tesouraria Recursos Humanos	0	0	1	1	12	10	0	0		0	13	
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	0	0	0	0	6	5	14	12		20		
NÚCLEO ATIVIDADES	Inicativas Comunicação Universidade Sénior	2	2	0	0	1	1	1	1		4		
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apoio Social Mercearia Solidária GJP Gabinete Apoio Psicológico	3	2	0	0	2	2	1	0		6		
TOTAL		5	4	1	1	21	18	16	13		43		